



Resolução CONSEMA nº 379/2018

Altera a Resolução 372/2018 que dispõe sobre os empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, passíveis de licenciamento ambiental no Estado do Rio Grande do Sul, destacando os de impacto de âmbito local para o exercício da competência municipal no licenciamento ambiental.

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei nº 10.330, de 27 de dezembro de 1.994,

CONSIDERANDO que, embora os empreendimentos e atividades que não constam do Anexo I da Resolução 372/2018 não são licenciáveis ambientalmente, a Resolução expressamente referiu alguns empreendimentos e atividades não incidentes de licenciamento com o objetivo de minimizar dúvidas de interpretação no enquadramento e também para evitar a emissão de documentos individuais de isenção de licenciamento;

CONSIDERANDO a necessidade de outros ajustes nos empreendimentos e atividades passíveis de licenciamento ambiental, conforme aprovado na Câmara Técnica de Gestão Compartilhada Estado/Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os seguintes empreendimentos e atividades do Anexo I da Resolução 372/2018, passando a constar como segue:

CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
2611,30	LIMPEZA, SECAGEM E/OU ARMAZENAGEM DE GRÃOS EM ZONA RURAL INCLUINDO A DESTINAÇÃO DO RESÍDUO.	Área das estruturas de limpeza, secagem e armazenagem (ha)	Médio	até 2,5	de 2,5 a 4,0	de 4,1 a 7,5	de 7,6 a 10,0	de 10,1 a 15,0	demais
3017,00	PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL EM FORNOS, INCLUINDO A DESTINAÇÃO DO RESÍDUO	Volume de produção (m³/dia)	Baixo		até 250	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
3114,20	INCORPORAÇÃO DE RESÍDUO (EXCETO INDUSTRIAL) CLASSE II A EM SOLO AGRÍCOLA	Volume de total de resíduos (m³/mês)	Médio		até 75,00	de 75,01 a 150,00	de 150,01 a 600,00	de 600,01 a 2500,00	demais
3116,30	PRODUÇÃO DE BIOGÁS	Volume de Produção (m³/mês)	Médio	Até 100.000,00	De 100.000,01 a 250.000,00	De 250.000,01 a 2.500,00	De 2.500,00 a 7.500,00	De 7.500,00 a 12.500,00	demais
3430,10	LAVAGEM COMERCIAL DE VEÍCULOS	Área útil (m²)	Baixo		até 50,00	de 50,01 a 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 4000,00	demais
3430,20	OFICINA MECÂNICA/ CHAPEAÇÃO/PINTURA	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 50000,00	demais



3512,10	SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (INTERCEPTORES, COLETORES TRONCO, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS, LINHAS DE RECALQUE, TRATAMENTO E/OU EMISSÁRIOS) - SES	Vazão afluente (m³/dia)	Alto		até 4000,00	de 4000,01 a 8000,00	de 8000,01 a 24000,00	de 24000,01 a 40000,00	demaís
3513,30	APLICAÇÃO DE EFLUENTE (EXCETO INDUSTRIAL) TRATADO EM SOLO AGRÍCOLA	Volume (m³/dia)	Médio		até 20,00	de 20,01 a 60,00	de 60,01 a 150,00	de 150,01 a 300,00	demaís
4130,90	DEPÓSITOS PARA ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS (CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO/ COMPLEXO LOGÍSTICO)	Área útil (ha)	Baixo	Até 5,00	de 5,01 a 10,00	de 10,01 a 20,00	de 20,01 a 50,00	de 50,01 a 100,00	demaís
4750,10	DEPÓSITOS DE GLP (EM BOTIJÕES, SEM MANIPULAÇÃO, CODIGO ONU 1075)	Área útil (m²)	Baixo	Todos os portes					
8120,00	CLÍNICAS MÉDICAS/ UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO / POSTOS DE SAÚDE / CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS	Área útil (m²)	Médio	Até 700,00	De 700,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 3500,00	de 3500,01 a 5000,00	demaís

Art. 2º - Excluir os empreendimentos e atividades de CODRAMs 2632,40, 3420,10, 3511,30, 3512,30, 4750,70, 4740,40, 4810,00 do Anexo I da Resolução 372/2018 e excluir o empreendimento e atividade de CODRAM 4130,90 do Anexo II da Resolução 372/2018.

Art. 3º - Incluir, no Anexo I da Resolução 372/2018, o empreendimento de CODRAM 3412,11, passando a constar como segue:

CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
3412,11	CREMATÓRIO DE ANIMAIS	Quantidade em (kg/dia)	Alto		Até 250,00	de 250,01 a 500,00	de 500,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	demaís

Art. 4º - Alterar o Anexo II da Resolução 372/2018, nos seguintes empreendimentos e atividades, passando a constar como segue:

CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	GLOSSÁRIO
3414,40	PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS DE LOTEAMENTO / DESMEMBRAMENTO / CONDOMÍNIO RESIDENCIAL E UNIFAMILIAR (INCLUIDOS EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURA E TRATAMENTO DE ESGOTO/ETE)	Área total (ha)	Médio	Parcelamento de solo para instalação de loteamento, desmembramento, ou condomínio, para ocupação unifamiliar (uma família por unidade), com ou sem unidades edificadas pelo empreendedor.. Este ramo não envolve a necessidade de licenciamento ambiental de edificações posteriores ao parcelamento do solo.
3414,60	PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS DE LOTEAMENTO / DESMEMBRAMENTO / CONDOMÍNIO RESIDENCIAL E PLURIFAMILIAR (INCLUIDOS EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURA E TRATAMENTO DE ESGOTO/ETE)	Área total (ha)	Médio	Parcelamento de solo para instalação de loteamento, desmembramento ou condomínio, para ocupação plurifamiliar (mais de uma família por unidade), com unidades edificadas pelo empreendedor (edifícios). Este ramo não envolve a necessidade de licenciamento ambiental de edificações posteriores ao parcelamento do solo.
3511,20	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E ADUÇÃO) SEM USO DE RESERVATÓRIOS ARTIFICIAIS DE ÁGUA	Vazão afluente (m³/dia)	Médio	Esta atividade inclui as barragens de nível. Excetuam-se as captações subterrâneas, as quais são dispensadas de licenciamento ambiental.
3512,40	SISTEMA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Vazão afluente (m³/dia)	Alto	Sistema para recebimento e tratamento de resíduos advindos da coleta e transporte de sistemas de esgotamento sanitário, como por exemplo fossas e outras unidades de tratamento, com ou sem unidade gerenciadora de lodo de ETE – UGL.
4111,00	DEPÓSITO PARA ARMAZENAMENTO DE	Área útil (m²)	Alto	Depósito destinado ao armazenamento de produtos de origem química,



	PRODUTOS PERIGOSOS (EXCETO COMBUSTÍVEIS E AGROTÓXICOS)			biológica ou radiológica que apresentam risco potencial à vida, à saúde e ao meio ambiente, em caso de vazamento, assim definidos na Resolução ANTT 5232/2016. Não se inclui neste CODRAM a armazenagem realizada para consumo próprio ou sem fim comercial em zona rural, independentemente de seu tamanho, e aquela compatível com a venda direta ao consumidor por pequenos comércios de produtos diversos.
4750,20	ARMAZENAGEM DE AGROTÓXICOS	Área útil (m²)	Alto	Edificação destinada ao armazenamento de produtos químicos com finalidade comercial; Não se inclui neste CODRAM a armazenagem realizada para consumo próprio ou sem fim comercial em zona rural, independentemente de seu tamanho, e aquela compatível com a venda direta ao consumidor por pequenos comércios de produtos diversos.
8120,00	CLÍNICAS MÉDICAS / UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO / POSTOS DE SAÚDE / CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS	Área útil (m²)	Médio	Estabelecimento de saúde, destinado ao diagnóstico e tratamento de pessoas, utilizando métodos laboratoriais, clínicos, cinesiológico-funcionais, sem internação, porém com procedimentos invasivos.

Art. 5º - Incluir, no Anexo II da Resolução 372/2018, os seguintes empreendimentos e atividades, passando a constar como segue:

CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	GLOSSÁRIO
2691,00	PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS	Área útil (m²)	Médio	Esta atividade se refere a produção de refeições para fornecimento a terceiros que tenham por finalidade a alimentação de colaboradores, independente da localização da estrutura de preparo.
6111,00	ÁREA DE LAZER (CAMPING/BALNEÁRIO/PARQUE TEMÁTICO)	Área útil (ha)	Baixo	Área aberta ao público em geral com espaço destinado às atividades sociais, cívicas, esportivas, culturais, recreativas, de entretenimento e contato com o ambiente. Não são passíveis de licenciamento as áreas de uso particular, tais como: sedes campestres, associações de empresas e outras de uso exclusivo, não abertas ao público.
10430,20	MANEJO DE VEGETAÇÃO EM FAIXAS DE SEGURANÇA DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 88 kV	Não se aplica	Baixo	O licenciamento ambiental desta atividade está regulamentado na Resolução CONSEMA 358/2017.

Art. 6º. Corrigir erro material no Anexo I da Resolução 372/2018 para:

I – excluir a linha referente ao CODRAM 3513,10 constante da página 25, imediatamente após o CODRAM 3130,60, mantendo-se este CODRAM 3513,10 que consta da página 29, imediatamente após o CODRAM 3512,50;

II – realocar o CODRAM 3513,20 constante da página 25 para a página 29, de forma que passe a observar a ordem numérica da coluna CODRAM.

Art. 7º. Inserir § 2º. e renumerar o parágrafo único para § 1º., no art. 1º. da Resolução 372/2018:

“§ 2º. O anexo III desta Resolução refere os empreendimentos e atividades não incidentes de licenciamento ambiental, uma vez que estão sujeitos a outros atos autorizativos e instrumentos de controle, conforme constam no referido anexo com a finalidade exemplificativa.”

Art. 8º. Revogar do anexo I da Resolução 372/2018 os empreendimentos e atividades que passam a constar do anexo III da referida Resolução.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2018.

Maria Patrícia Mollmann
Presidente do CONSEMA
Secretária Adjunta do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



ANEXO III

CODRAM	EMPREENHIMENTO OU ATIVIDADE NÃO INCIDENTE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	EXEMPLOS DE OUTROS ATOS AUTORIZATIVOS E INSTRUMENTOS DE CONTROLE
111,43	IRRIGAÇÃO PELO MÉTODO DE ASPERSÃO OU LOCALIZADO SEM O USO DE RESERVATÓRIO	Cadastro Ambiental Rural (CAR), Outorga/Dispensa de Outorga (SIOUT), Receituário Agrônomo de agrotóxicos (SIG@) Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
114,40	CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE MÉDIO PORTE EM SISTEMA SEMI CONFINADO OU EXTENSIVO A CAMPO	Cadastro Ambiental Rural (CAR), Outorga/Dispensa de Outorga (SIOUT), Receituário Agrônomo de agrotóxicos (SIG@) Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
117,20	AÇUDE PARA DESSEDENTAÇÃO ANIMAL	Cadastro Ambiental Rural (CAR), Outorga/Dispensa de Outorga (SIOUT) Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
117,30	CRIAÇÃO DE BOVINOS EM SISTEMA EXTENSIVO A CAMPO	Cadastro Ambiental Rural (CAR), Outorga/Dispensa de Outorga (SIOUT), Receituário Agrônomo de agrotóxicos (SIG@) Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
125,00	CULTURAS AGRÍCOLAS	Cadastro Ambiental Rural (CAR), Receituário Agrônomo de agrotóxicos (SIG@) Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
2640,10	PADARIA, CONFEITARIA, PASTELARIA	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento, incluindo o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
2840,00	CURA E SECAGEM DE TABACO POR MÉTODOS NATURAIS	Cadastro Ambiental Rural (CAR) Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
3419,1	ESTACIONAMENTO SEM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento, incluindo o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
3420,20	MONTAGEM DE MAT ELÉTRICO/ELETRÔNICO E EQUIP P/ COMUNICAÇÃO/INFORMÁTICA	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento, incluindo o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
3420,30	MONTAGEM DE ARTEF DE MADEIRA (INCLUSIVE CARIMBOS)	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento, incluindo o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
3420,40	MONTAGEM OU RECUPERAÇÃO DE MOVEIS SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E SEM PINTURA	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento, incluindo o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

3420,50	SERVICOS DE REPARACAO E MANUTENCAO DE ELETRODOMESTICOS/APARELHOS/UTENSILIOS/PECAS/ACESSÓRIOS/ ESTOFADOS	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
3420,60	ESTOFARIA - REFORMAS DE ESTOFADOS EM GERAL	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento, incluindo o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
3430,50	ESCOLAS/CRECHES	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento, incluindo o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
3440,00	CENTRO DE TREINAMENTO DE COMBATE A INCENDIO	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento, incluindo o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
3460,00	AÇUDE (LAZER, PAISAGISMO)	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
3510,41	AUTOPRODUÇÃO E GERAÇÃO DISTRIBUÍDA DE ENERGIA ELETRICA A PARTIR DE FONTE SOLAR OU EÓLICA REGRADOS PELA RESOLUÇÃO 687 ANEEL	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
3510,51	LINHAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (ATÉ 38 kV)	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
4170,00	COMERCIO EM GERAL	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
4711,50	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL (RDGN) DE BAIXA PRESSÃO ATÉ 21 bar	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
4730,11	HELIPONTO	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
4740,10	COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUO CLASSE II	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
4810,10	INSTALACAO DE LINHA TELEFONICA	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
4810,11	INSTALACAO DE LINHA TELEFONICA SUBFLUVIAL	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
4811,00	INSTALACAO DE CABOS DE FIBRA OPTICA	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
5110,00	HOTEL / POUSADA	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento, incluindo o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

5120,00	BAR/BOATE/DANCETERIA/CASA DE SHOWS	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento, incluindo o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
5130,00	RESTAURANTE/REFEITÓRIO/LANCHONETE/QUIOSQUE/TRAILER FIXO	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
5410,10	SERVICOS DE LIMPEZA E DESINFECCAO DE RESERVATORIOS DE AGUA	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
5410,90	SERVICOS DE LIMPEZA DE INSTALACOES EM GERAL	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
6114,00	MUSEU/ ANFITEATRO/JARDIM BOTÂNICO	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento, incluindo o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
9110,00	INSTITUIÇÃO RELIGIOSA/ TEMPLO/CAPELA	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento, incluindo o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
10740,30	DESCAPOEIRAMENTO NO BIOMA PAMPA PARA MANUTENÇÃO DA VEGETAÇÃO CAMPESTRE	Cadastro Ambiental Rural
10770,10	CORTE EVENTUAL DE ÁRVORES NATIVAS CONSIDERADAS NÃO IMUNES PARA USO NA PROPRIEDADE OU POSSE DAS POPULAÇÕES TRADICIONAIS OU PEQUENOS PRODUTORES RURAIS COMO LENHA EM ZONA RURAL NO BIOMA MATA ATLÂNTICA ATÉ 15 m³/ano	Cadastro Ambiental Rural
10770,20	CORTE EVENTUAL DE ÁRVORES NATIVAS CONSIDERADAS NÃO IMUNES PARA USO NA PROPRIEDADE OU POSSE DAS POPULAÇÕES TRADICIONAIS OU PEQUENOS PRODUTORES RURAIS COM FINALIDADE DE CONSTRUÇÃO DE BENFEITORIAS EM ZONA RURAL NO BIOMA MATA ATLÂNTICA ATÉ 20 m³ A CADA 3 ANOS	Cadastro Ambiental Rural
10860,00	SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA PARA ABERTURA DE TRILHAS E PICADAS COM ATÉ 1,5 m LARGURA, INCLUSIVE EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	Cadastro Ambiental Rural
10860,10	SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA PARA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CERCAS, INCLUSIVE EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	Cadastro Ambiental Rural

Publicado no DOE do dia 17/08/2018
Proc. nº: 18/0500-0000942-8